



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

Prefeitura Municipal de Riacho das Almas

Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68 - Centro

Riacho das Almas/PE - CEP 55120-000

Telefone: (81) 3745-1158

E-mail: prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com

CNPJ: 10.091.551/0001-61

LEI Nº 1.392 de 13 de dezembro de 2022

**REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO 2023**



LEI Nº. 1.392 /2022.

EMENTA: Institui a Revisão da Parcela do Plano Plurianual do Município para o período de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a Revisão da Parcela do Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto a legislação.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – Revisão da Parcela do Plano Plurianual do Município PPA - instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com propósito de viabilizar a implementação dos programas de governo;

II - Objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação das políticas públicas;

III - Meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

IV - Programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

V - Planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social do Município;

VI - Investimento plurianual prioritário - investimento selecionado que impacta programa finalístico em mais de um exercício financeiro.

Art. 3º - São diretrizes da Revisão do PPA 2023:

I - O aprimoramento da governança, da modernização e da gestão pública Municipal, com eficiência administrativa e transparência da ação governamental;

II - A busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas do Município;

III - A articulação e a coordenação com os entes federativos, com vistas à redução das desigualdades sociais;

IV - A garantia do equilíbrio das contas públicas do Município;

V - O combate à miséria e às desigualdades sociais;

VI - A dedicação prioritária à qualidade do ensino fundamental, educação infantil e de jovens e adultos;

VII - A promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais;

VIII - A ampliação do investimento público de infraestrutura e manutenção no desenvolvimento urbano sustentável;



Art. 4º - Os programas da Revisão do PPA 2023 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

Art. 5º - O orçamento anual será compatibilizado com a Parcela de Revisão do PPA para o exercício financeiro de 2023 e respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º - A inclusão, fusão, criação, expansão, exclusão, alteração ou aperfeiçoamento de ação governamental da Parcela do PPA para o orçamento de 2023, será proposto pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei.

§ 1º - A Revisão da Parcela do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2023, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anua, para o exercício financeiro de 2023.

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário e na parcela de Revisão do PPA para cada exercício financeiro.

Art. 7º – O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia cinco de outubro de cada exercício financeiro, Projeto de Lei de revisão da parcela anual do Plano Plurianual para exercício financeiro de 2023.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.


Dioclécio Rosendo de Lima Filho
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
ANEXO I
PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL
REVISÃO DO PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR R\$ 2023	TOTAL
1	PROCESSO LEGISLATIVO	3.696.000,00	3.696.000,00
2	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.804.862,00	2.804.862,00
3	GESTÃO PELA CIDADANIA	19.545.000,00	19.545.000,00
4	PARCELAMENTO E AMORTIZACAO DA DIVIDA	700.000,00	700.000,00
5	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCACAO	31.010.500,00	31.010.500,00
6	ALIMENTACAO ESCOLAR	1.000.000,00	1.000.000,00
7	TRANSPORTE ESCOLAR	3.430.000,00	3.430.000,00
8	CULTURA COM CIDADANIA	984.000,00	984.000,00
9	TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA	87.000,00	87.000,00
10	SAÚDE E CIDADANIA	16.571.923,00	16.571.923,00
11	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.610.455,00	2.610.455,00
12	MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	2.400.000,00	2.400.000,00
13	CONS. E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS	476.739,00	476.739,00
14	LIMPEZA PUBLICA	1.820.000,00	1.820.000,00
15	ILUMINACAO PUBLICA	1.833.000,00	1.833.000,00
16	CONS. AMP. REST. M. A. CANAL, ENC. E PAS. PUBLIC.	150.000,00	150.000,00
17	PRACAS, PARQUES E JARDINS	150.000,00	150.000,00
18	DESAPROPRIACOES	200.000,00	200.000,00
19	CEMITERIOS	195.112,00	195.112,00
20	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BASICO	314.000,00	314.000,00
21	MELHORIA DE SERVICOS RODOVIARIOS	266.000,00	266.000,00
22	DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000,00	50.000,00
23	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	400.000,00	400.000,00
24	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	485.409,00	485.409,00
25	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	70.000,00	70.000,00
26	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.030.000,00	2.030.000,00
27	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.430.000,00	1.430.000,00
28	FARMACIA BÁSICA	400.000,00	400.000,00
29	PROG. DE PREVENÇÃO EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE	890.000,00	890.000,00
30	PREVIDÊNCIA	12.000.000,00	12.000.000,00
	TOTAL	108.000.000,00	108.000.000,00

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS		TOTAL
		2023		
	01.00 - PODER LEGISLATIVO			
	01.01 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL			
	Execução de Obras, Reformas, Melhorias e Ampliação da Câmara	80.000,00	80.000,00	
	Reequipamento da Unidade	50.000,00	50.000,00	
	Concessão de Verba Indenizatória ao Presidente da Câmara	87.000,00	87.000,00	
	Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	50.000,00	50.000,00	
	Manutenção das Atividades Administrativas	1.528.000,00	1.528.000,00	
	Manutenção das Atividades Legislativas	1.266.000,00	1.266.000,00	
	Manutenção do Controle Interno	110.000,00	110.000,00	
	Contribuição Previdenciária e FGTS	525.000,00	525.000,00	
	TOTAL	3.696.000,00	3.696.000,00	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS		TOTAL
		2023		
02.00 - PODER EXECUTIVO				
02.01 - GABINETE DO PREFEITO				
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.000,00	
	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.110.000,00	1.110.000,00	
	Maintenance da Procuradoria Jurídica	30.000,00	30.000,00	
	Maintenance de Políticas Públicas para a Mulher	30.000,00	30.000,00	
	Maintenance do Controle Interno	120.000,00	120.000,00	
	Maintenance dos Ativos da Coordenadoria de Defesa Civil	30.000,00	30.000,00	
	TOTAL	1.330.000,00	1.330.000,00	
02.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento do Ensino Fundamental	252.500,00	252.500,00	
	Reequipamento de Ensino Infantil	200.000,00	200.000,00	
	Aquisição de Instrumentos Musicais	50.000,00	50.000,00	
	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.000,00	
	Reequipamento da Cultura e Esportes	20.000,00	20.000,00	
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.780.000,00	1.780.000,00	
	Curso de Capacitação e Formação de Profissionais da Educação	80.000,00	80.000,00	
	Auxílio Financeiro ao Estudante	150.000,00	150.000,00	
	Maintenance PPIE Municipal	100.000,00	100.000,00	
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	510.500,00	510.500,00	
	Aquisição de Material Didático e Pedagógico	100.000,00	100.000,00	
	Maintenance do Ensino Fundamental	490.000,00	490.000,00	
	Maintenance do Ensino Fundamental/Salário Educação	200.000,00	200.000,00	
	Maintenance do Conselho Municipal de Educação	20.000,00	20.000,00	
	Maintenance de Livros e Acervos para Biblioteca	50.000,00	50.000,00	
	Construção, Reformas e/ou Ampliação de Creches	200.000,00	200.000,00	
	Maintenance do Ensino Infantil	100.000,00	100.000,00	
	Construção, Reformas e/ou Ampliação de Quartos	460.000,00	460.000,00	
	Construção de Pista de Skate	300.000,00	300.000,00	
	Construção de Quiosque com passivo Público	100.000,00	100.000,00	
	Programa de Alimentação Escolar	1.000.000,00	1.000.000,00	
006 - Alimentação Escolar	Aquisição de Transporte Escolar	800.000,00	800.000,00	
	Maintenance do Transporte Escolar	1.330.000,00	1.330.000,00	
007 - Transporte Escolar	Ampliação e Restauração do Centro de Cultura	20.000,00	20.000,00	
	Apoyo a Cultura / Lei Aldir Blanc	200.000,00	200.000,00	
	Incentivo a Participação dos Artesãos em Feiras e Eventos Culturais	20.000,00	20.000,00	
	Maintenance do Centro de Cultura	70.000,00	70.000,00	
008 - Cultura com Cidadania	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Religiosas, Artísticas e Culturais	674.000,00	674.000,00	
	Maintenance das Atividades Esportivas	87.000,00	87.000,00	
009 - Turismo e Desporto com Cidadania	TOTAL	9.374.000,00	9.374.000,00	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS		TOTAL
		2023		
02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE				
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	10.000,00	10.000,00	
	TOTAL	10.000,00	10.000,00	
02.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
007 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	70.000,00	70.000,00	
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.795.000,00	1.795.000,00	
	Assistência a Deficientes	30.000,00	30.000,00	
	Manutenção do Conselho Tutelar	255.000,00	255.000,00	
	Manutenção dos Conselhos Sociais	20.000,00	20.000,00	
	Capacitação, Oficinas e Conferências	30.000,00	30.000,00	
	TOTAL	2.200.000,00	2.200.000,00	
02.05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	1.000.000,00	1.000.000,00	
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos	200.000,00	200.000,00	
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.475.000,00	4.475.000,00	
	Pavimentação de Vias Públicas	1.500.000,00	1.500.000,00	
	Recalçamento e Sinalização de Ruas e Avenidas	500.000,00	500.000,00	
	Reposição de Calçamento e Recapeamento Asfáltico	200.000,00	200.000,00	
	Pavimentação Asfáltica	200.000,00	200.000,00	
	Construção, Ampliação e Restauração de Predios Públicos	50.000,00	50.000,00	
	Construção de Galvão Esportivo, Quadra e Campo de Futebol	426.739,00	426.739,00	
	Manutenção da Limpeza Pública	1.820.000,00	1.820.000,00	
	Ampliação de Redes de Energia e Expansão da Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	
	Manutenção da Iluminação Pública	1.703.000,00	1.703.000,00	
	Participação do Município em Consórcios Municipais - Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	
	Construção, reformas e ampliação de Praças, Parques e Jardins	150.000,00	150.000,00	
	Desapropriações de Imóveis	200.000,00	200.000,00	
	Construção, reformas e/ou ampliação de Cemitérios e Velórios Públicos	165.112,00	165.112,00	
	Manutenção das atividades do Cemitérios	30.000,00	30.000,00	
	Construção de Banheiros Domésticos	100.000,00	100.000,00	
	Construção de Banheiros Públicos	100.000,00	100.000,00	
	Construção e Ampliação de Saneamento Básico	104.000,00	104.000,00	
	Construção de Abrigos de Passageiros	50.000,00	50.000,00	
	Manutenção de Estradas Vicinais	116.000,00	116.000,00	
	Construção de Bancos, Pontes e Passagens Molhadas	100.000,00	100.000,00	
	TOTAL	12.419.851,00	12.419.851,00	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS		TOTAL
		2023		
02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00		10.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.430.000,00		2.430.000,00
020 - Abastecimento e Saneamento Básico	Construção e Ampliação de Reservatórios Hidricos	10.000,00		10.000,00
	Maintenance de Paços Artesanais e Bressaltilizador	160.000,00		160.000,00
023 - Manutenção de Mercados e Feiras Livres	Manutenção de Feiras, Açouques e Matadouros	230.000,00		230.000,00
	Execução de Obras, Feiras, Açouques e Matadouros	10.000,00		10.000,00
024 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	Apoio ao Produtor Rural	485.409,00		485.409,00
TOTAL	TOTAL	3.335.409,00		3.335.409,00
02.07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00		10.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria	450.000,00		450.000,00
TOTAL	TOTAL	460.000,00		460.000,00
02.08 - SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE				
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00		10.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	570.000,00		570.000,00
022 - Desenvolvimento na Área de Ciência e Tecnologia	Manutenção do Espaço de Oportunidade	50.000,00		50.000,00
	Acesso de Cultivo aos Animais de Rua	20.000,00		20.000,00
025 - Proteção ao meio ambiente	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	30.000,00		30.000,00
	Participação do Município em Consórcio Municipais - Gestão Ambiental	240.000,00		240.000,00
TOTAL	TOTAL	700.000,00		700.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	60.000,00		60.000,00
	Manutenção Serviços Patrimônio e Almozarado	30.000,00		30.000,00
	Manutenção Geral do Consórcio	40.000,00		40.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais	90.000,00		90.000,00
	Divulgação Oficial	60.000,00		60.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.690.000,00		1.690.000,00
	Formação Patrimônio do Servidor Público	900.000,00		900.000,00
	Contribuição Previdenciária e FCT'S	1.200.000,00		1.200.000,00
TOTAL	TOTAL	4.070.000,00		4.070.000,00
02.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00		10.000,00
	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	160.000,00		160.000,00
	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	140.000,00		140.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Manutenção dos Serviços de Tributação	160.000,00		160.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	630.000,00		630.000,00
	Reserva de Contingência	1.250.000,00		1.250.000,00
004 - Parcelamento e Amortização da Dívida	Amortização da Dívida Fundada	700.000,00		700.000,00
TOTAL	TOTAL	3.050.000,00		3.050.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS		TOTAL
		2023		
02.11 - FUNDEB				
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento do Ensino Fundamental	2100.000,00	200.000,00	2300.000,00
	Reequipamento do Ensino Infantil	200.000,00	200.000,00	400.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	2.020.000,00	2.020.000,00	4.040.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	24.000.000,00	24.000.000,00	48.000.000,00
005 - Construindo uma nova educação	Manutenção do Ensino Infantil 70%	2.030.000,00	2.030.000,00	4.060.000,00
	Manutenção da Educação Especial	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 70%	50.000,00	50.000,00	100.000,00
007 - Transporte Escolar	Manutenção do Transporte Escolar	1.300.000,00	1.300.000,00	2.600.000,00
016 - Cont. Amp e R. C. M. E. e P. Públicos	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	150.000,00	150.000,00	300.000,00
	TOTAL	30.000.000,00	30.000.000,00	60.000.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	162.908,00	162.908,00	325.816,00
	Aquisição de Equipamentos para APS	239.454,00	239.454,00	478.908,00
	Aquisição de Ambulância - MAC	390.000,00	390.000,00	780.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Veículos/MAC	300.000,00	300.000,00	600.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	3.382.908,00	3.382.908,00	6.765.816,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	20.000,00	40.000,00
	Ações de Combate a Pandemia COVID-19	150.000,00	150.000,00	300.000,00
	Programa Mais Médicos	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	Manutenção das Ações APS	2.560.000,00	2.560.000,00	5.120.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - APS	42.300,00	123.900,00	166.200,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - MAC	446.015,00	446.015,00	892.030,00
010 - Saúde e Cidadania	Manutenção da fisioterapia	260.000,00	260.000,00	520.000,00
	Manutenção da Unidade Mista João Soares da Fonseca	8.010.000,00	8.010.000,00	16.020.000,00
	Manutenção dos Ações do MAC	120.000,00	120.000,00	240.000,00
	Manutenção de CEO	670.000,00	670.000,00	1.340.000,00
	Manutenção de SAMU	520.000,00	520.000,00	1.040.000,00
	Centro de Assistência Saúde Mental	70.000,00	70.000,00	140.000,00
	Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	20.000,00	20.000,00	40.000,00
	Vigilância Sanitária em Saúde	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	Programa de Alimentação e Nutrição	60.000,00	60.000,00	120.000,00
	Participação no Conselho Inter municipal	60.000,00	60.000,00	120.000,00
	Manutenção de PACS	2.030.000,00	2.030.000,00	4.060.000,00
026 - Programa Agente Comunitário de Saúde	Manutenção do PISF	1.430.000,00	1.430.000,00	2.860.000,00
027 - Programa de Saúde da Família	Manutenção da Assistência Farmacêutica	400.000,00	400.000,00	800.000,00
028 - Programa Farmácia Básica	Manutenção de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	890.000,00	890.000,00	1.780.000,00
029 - Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	TOTAL	22.414.285,00	22.414.285,00	44.828.570,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS 2023		TOTAL
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento dos Programas PMAS	100.000,00	100.000,00	
	Aquisição de Veículos	200.000,00	200.000,00	
	Construção, Ampliação e Reforma dos Programas do PMAS	110.455,00	110.455,00	
	Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	490.000,00	490.000,00	
	Manutenção do Programa Proteção Social Básica - PSB	760.000,00	760.000,00	
	Benefícios Especiais	200.000,00	200.000,00	
011 - Assistência Social e Cidadania				
	Manutenção do Programa Proteção Social Especial - PSE	390.000,00	390.000,00	
	Manutenção do Bônus de Gestão - Auxílio Brasil	360.000,00	360.000,00	
	Manutenção do Programa CAD SIAS	20.000,00	20.000,00	
	Manutenção da Cozinha Comunitária	280.000,00	280.000,00	
	TOTAL	2.910.455,00	2.910.455,00	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDECA				
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa do FUNDECA	30.000,00	30.000,00	
	TOTAL	30.000,00	30.000,00	
02.15 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
030- Fundo de Previdência	Manutenção das Atividades - Fundo Previdenciário	210.000,00	210.000,00	
	TOTAL	210.000,00	210.000,00	
02.16 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIACHO DAS ALMAS - FUNDO FINANCEIRO				
030- Fundo de Previdência	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.000,00	
	Manutenção do Fundo Financeiro	530.000,00	530.000,00	
	Manutenção das Atividades Previdenciárias	11.250.000,00	11.250.000,00	
	TOTAL	11.790.000,00	11.790.000,00	
	TOTAL GERAL	108.000.000,00	108.000.000,00	

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO
ANEXO III

PROGRAMA			
001 - PROCESSO LEGISLATIVO			
DIRETRIZES			
* O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que esteja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar aos membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário reforma e ampliação do prédio, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.			
OBJETIVOS			
O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo. Const. ampliar e/ou restaurar o prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.			
AÇÕES			
* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.			
* Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.			
* Reequipar a Unidade			
* Manutenção das atividades legislativas e administrativas; das verbas de gabinete e indenizatórias, inativos e pensionistas e das contribuições previdenciárias e para o RPPS e FGTS.			
* Ampliar, reformar e restaurar o prédio da Câmara Municipal.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$ FONTE DE RECURSOS
01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria	0103100101.001	Execução de Obras, Reformas, Melhoria e Ampliação da Câmara	80.000,00 500.0000
	0103100101.002	Reequipamento da Unidade	50.000,00 500.0000
	0103100102.001	Concessão de Verba Indenizatória ao Presidente da Câmara	87.000,00 500.0000
	0103100102.002	Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	50.000,00 500.0000
	0103100102.003	Manutenção das Atividades Administrativas	1.528.000,00 500.0000
	0103100102.004	Manutenção das atividades Legislativas	1.266.000,00 500.0000
	0112400102.005	Manutenção do Controle Interno	110.000,00 500.0000
	0127100102.006	Contribuição Previdenciária e FGTS	525.000,00 500.0000
		TOTAL GERAL	3.696.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA			
002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
DIRETRIZES			
* As unidades que compoem a estrutura administrativa e funcional do Poder Executivo necessitam de modernização para elevar o seu desempenho, é indispensável um programa de reequipamento das unidades administrativas eficientizando as rotinas e melhorando o atendimento ao Público.			
OBJETIVOS			
Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos e outros materiais permanentes para as Unidades Administrativas			
AÇÕES			
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais e serviços.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$ FONTE DE RECURSOS
02.01 - Gabinete do Prefeito	0412204011.101	Reequipamento da Unidade	10.000,00 500.0000
	1236112061.104	Reequipamento do Ensino Fundamental	252.500,00 500.1001/570.0000
	1236512101.106	Reequipamento de Ensino Infantil	200.000,00 500.1001/570.0000
	1339213031.108	Aquisição de Instrumentos Musicais	50.000,00 500.0000
	1339213031.109	Reequipamento da Unidade	10.000,00 500.0000
	2781327021.112	Reequipamento da Cultura e Esportes	20.000,00 500.0000
02.04 - Secretaria de Assistência Social	0812208291.113	Reequipamento da Unidade	70.000,00 500.0000
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0412204011.114	Reequipamento da Unidade	100.000,00 500.0000
	1545215031.121	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos	200.000,00 500.0000
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	2012220011.131	Reequipamento da Unidade	10.000,00 500.0000
02.07 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	23122223051.133	Reequipamento da Unidade	10.000,00 500.0000
02.08 - Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente	1957319011.134	Reequipamento da Unidade	10.000,00 500.0000
02.09 - Secretaria de Administração	0412204021.135	Reequipamento da Unidade	60.000,00 500.0000
02.10 - Secretaria de Finanças	0412319041.136	Reequipamento da Unidade	10.000,00 500.0000
	1236112041.138	Reequipamento do Ensino Fundamental	200.000,00
02.11 - FUNDEB	1236512041.139	Reequipamento do Ensino Infantil	200.000,00 542.0000
	1012210011.140	Reequipamento da Unidade	162.908,00 500.1002
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	1030110131.142	Aquisição de Equipamentos para APS	239.454,00 601.0000/500.1002
	1030210131.144	Aquisição de Ambulância - MAC	390.000,00 500.1002
	1030210131.145	Aquisição de Equipamentos e Veículos/MAC	300.000,00 631.0000/601.0000
	0824308211.147	Reequipamento dos Programas FMAS	100.000,00 500.0000/660.0000
02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social	0824408361.148	Aquisição de Veículos	200.000,00 660.0000/500.0000
		TOTAL GERAL	2.804.862,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		PROGRAMAS		VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
003 - GESTÃO PELA CIDADANIA					
DIRETRIZES					
* As unidades que compõem a estrutura funcional do Poder executivo necessitam de coordenação, supervisão, assessoramento, controle interno, capacitação para o desempenho de suas funções.					
OBJETIVOS					
Definição de Objetivos e Diretrizes Gerenciais; Orientamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços; cuidar do funcionamento do sistema de informações para a tomada de decisão; integrar o planejamento a longo prazo com o planejamento de curto prazo; zelar pelo desempenho de cada secretaria, ÓRGÃO ADMINISTRATIVO ou órgão de governo.					
AÇÕES					
* Planejar, executar e avaliar resultados; controlar e supervisionar a execução dos programas em cumprimento as metas e objetivos					
* Gerenciar e controlar os recursos humanos, modernização da administração tributária, modernizar os serviços gerais da administração; capacitar os conselheiros inclusive tutelar e de direito da criança e adolescente; assessoria e consultoria especial; cuidar do patrimônio público; regularizar prescrições e sentenças judiciais de outras naturezas; melhorar o sistema de informações de desempenho das atividades administrativas.					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.01 - Gabinete do Prefeito	0412204012.201	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.110.000,00	500.0000	
	0412204012.202	Maintenance da Procuradoria Jurídica	30.000,00	500.0000	
	0412204192.203	Maintenance de Políticas Públicas para a Mulher	30.000,00	500.0000	
	041240462.204	Maintenance de Controle Interno	120.000,00	500.0000	
	0618206012.205	Maintenance das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil	30.000,00	500.0000	
	1236112012.209	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.780.000,00	500.1001/569.0000	
	1012210012.224	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	10.000,00	500.1002	
	0912208292.225	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.795.000,00	500.0000	
	0824208072.226	Assistência a Delinquentes	30.000,00	500.0000	
	0824308442.227	Maintenance do Conselho Tutelar	255.000,00	500.0000	
02.04 - Secretaria de Assistência Social	0824408192.228	Maintenance dos Conselhos Sociais	20.000,00	500.0000	
	0824448602.229	Capacitação, Oficinas e Conferências	30.000,00	500.0000	
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0412215012.230	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.475.000,00	500.0000	
	20122200912.238	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.430.000,00	500.0000	
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	2312223052.241	Maintenance das Atividades Gerais da Secretaria	450.000,00	500.0000	
	1957319012.245	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	570.000,00	500.0000	
02.07 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	0412202102.248	Maintenance Geral do Consórcio	40.000,00	500.0000	
	0412202102.247	Maintenance Serviços Patrimônio e Almozarfado	30.000,00	500.0000	
	0412202102.249	Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais	90.000,00	500.0000	
	0412204022.251	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.690.000,00	500.0000	
	0412305122.252	Formação Patrimônio do Servidor Público	900.000,00	500.0000	
	0412202302.250	Divulgação Oficial	60.000,00	500.0000	
	0927104922.253	Contribuição Previdenciária e FGTS	1.200.000,00	500.0000	
	0412100402.254	Maintenance dos Serviços de Contabilidade	160.000,00	500.0000	
	0412300402.255	Maintenance dos Serviços de Tesouraria	140.000,00	500.0000	
	0412300402.256	Maintenance dos Serviços de Tributação	160.000,00	500.0000	
02.10 - Secretaria de Finanças	0412304042.257	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	630.000,00	500.0000	
	9999999999.999	Reserva de Contingência	1.250.000,00	500.0000	
	9999999999.999	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	30.000,00	500.0000	
02.14 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FUMUDECA	0824304032.291	Gestão Técnica e Administrativa do FUMUDECA	30.000,00	500.0000	
TOTAL			19.545.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
004 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS				
DIRETRIZES				
* Tendo em vista parcelamentos de débitos com INSS, FGTS, CELPE, COMPESA entre outros; firmados através de contratos; convênios e/ou acordos e ajustes celebrados, para amortização a longo prazo.				
OBJETIVOS				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Finanças e Planejamento. Cumprimento das obrigações contratuais, legais e previdenciárias.				
AÇÕES				
* Amortizar a Dívida Fundada				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.10 - Secretaria de Finanças	0484302102.258	Amortização da Dívida Fundada	700.000,00	500.0000
	TOTAL GERAL		700.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
005 - CONTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO				
DIRETRIZES				
* O Município necessita de recursos para proporcionar uma educação de qualidade, como ampliação, reforma, restauração e construção de unidades escolares; distribuição de livros didáticos, materiais, aquisição de equipamentos para escolas; fornecimento de alimentos para os alunos na qualidade da merenda escolar; capacitação de professores e formação continuada de professores; aquisição de transporte escolar, objetivando erradicar o analfabetismo e a evasão escolar.				
OBJETIVOS				
Melhoria da rede física; reequilíbrio da rede de transporte escolar; qualidade da merenda escolar; ampliação da rede física de ensino e capacitação de professores.				
AÇÕES				
* Prestar educação pública gratuita de qualidade.				
* Melhorar a frequência no ensino e na qualidade do ensino, através de melhores condições de ensino, transporte e alimentação aos alunos da rede pública.				
* Contribuir para alunos carentes do Município no Ensino Superior com auxílio financeiro, bolsas de estudos e transporte;				
* Construir, reformar e ampliar unidades escolares e adquirir transporte escolar;				
* Proporcionar aos alunos da educação básica das escolas públicas e as suas comunidades espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas complementares.				
* Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos;				
* Oferecer programas de formação continuada a distância, inclusão digital, ensino superior a distância, bem como qualificação para a professores do ensino infantil e creches;				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	1212821702.206	Curso de Capacitação e Formação de Profissionais da Educação	80.000,00	500.1001
	1224412092.207	Auxílio Financeiro ao Estudante	150.000,00	500.1001
	1236112022.211	Manutenção PDDE Municipal	100.000,00	500.1001
	1236112061.103	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	510.500,00	500.1001/570.0000
	1236112062.212	Aquisição de Material Didático e Pedagógico	100.000,00	500.1001
	1236112062.213	Manutenção do Ensino Fundamental	490.000,00	500.1001/551.0000
	1236112062.214	Manutenção do Ensino Fundamental/Salário Educação	200.000,00	550.0000
	1236112112.215	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	20.000,00	500.1001
	1236501902.216	Aquisição de Livros e Acervos para Biblioteca	50.000,00	500.1001
	1236512101.105	Construção, Reformas e/ou Ampliação de Creches	200.000,00	500.1001/570.0000
	1236512102.217	Manutenção do Ensino Infantil	100.000,00	500.1001
	2781222402.223	Construção, Reformas e/ou Ampliação de Quadras	460.000,00	500.0000/700.0000
	2781322401.110	Construção de Pista de Skate	300.000,00	500.0000/700.0000
	2781322701.111	Construção de Quiosque com passeio Público	100.000,00	500.0000
	1236112062.260	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	2.020.000,00	540.0000/541.0000/542.0000
	1236112062.261	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	24.000.000,00	540.1070/541.1070/542.1070
	1236512062.262	Manutenção do Ensino Infantil 70%	2.030.000,00	542.1070
1236612052.263	Manutenção da Educação Especial	50.000,00	540.0000	
1236612062.264	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 70%	50.000,00	540.1070	
TOTAL GERAL			31.010.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA			
006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
DIRETRIZES			
* A População carente do município necessita de mais atenção no que diz respeito a alimentação escolar para melhorar a frequência e erradicar a evasão escolar.			
OBJETIVOS			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para executar o Programa de Alimentação escolar.			
AÇÕES			
*Melhoria na qualidade da alimentação escolar desde a creche até o ensino médio incluindo também a educação de jovens e adultos.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR RS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	1230612162.208	Programa de Alimentação Escolar	1.000.000,00
		TOTAL GERAL	1.000.000,00
			550.0000/5532.0000/500.1001

PROGRAMA			
007 - TRANSPORTE ESCOLAR			
DIRETRIZES			
* A População carente do município principalmente da zona rural sofre por falta de transporte que os conduza às unidades escolares.			
OBJETIVOS			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para promover o transporte de estudantes no município, incluindo também acesso a transporte para universitários.			
AÇÕES			
*Aquisição e manutenção de transporte escolar.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR RS
			FONTE DE RECURSOS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	1236112021.102	Aquisição de Transporte Escolar	800.000,00
	1236112022.210	Manutenção do Transporte Escolar	1.330.000,00
02.11 - FUNDEB	1236112022.259	Manutenção do Transporte Escolar	1.300.000,00
		TOTAL GERAL	3.430.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
008 - CULTURA COM CIDADANIA				
DIRETRIZES				
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.				
OBJETIVOS				
Melhoria e difusão de Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio a eventos.				
AÇÕES				
* Apoiar atividades festivas e culturais				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
	1339213031.107	Ampliação e Restauração do Centro de Cultura	20.000,00	500.0000
	1339213032.218	Apoio a Cultura / Lei Aldir Blanc	200.000,00	500.0000
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	1339213032.219	Incentivo a Participação dos Artesãos em Feiras e Eventos Culturais	20.000,00	500.0000
	1339213032.220	Manutenção do Centro de Cultura	70.000,00	500.0000
	1339213032.221	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais	674.000,00	500.0000
		TOTAL	984.000,00	

009 - TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA				
DIRETRIZES				
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.				
OBJETIVOS				
Melhoria e difusão de Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio a eventos.				
AÇÕES				
* Subvencionar entidades turísticas e culturais;				
* Apoiar o turismo				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.02 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	2781213012.222	Manutenção das Atividades Esportivas	87.000,00	500.0000
		TOTAL	87.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
010 - SAÚDE E CIDADANIA				
DIRETRIZES				
* Atendimento aos blocos de financiamento: atenção básica, atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, atendimento, médico ambulatorial, de emergência e Hospitalar, Centro de Saúde da Família, Centros de Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de contratação e nomeação de novos profissionais de saúde, aquisição de veículos, construção, restauração e ampliação de unidades de saúde.				
OBJETIVOS				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde pública a população do Município, Atendimento de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação e nomeação de profissionais médicos e qualificação profissional, construção, ampliação e restauração das Unidades de Saúde.				
AÇÕES				
* Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergência e hospitalar nos postos de saúde e Hospitais localizados no Município				
* Ampliar o acesso aos serviços de saúde;				
* Manter campanhas de vacinação, programas de DST, assistência farmacêutica, atenção psicossocial centros de saúde da mulher e da criança				
* Oferecer tratamento fora do domicílio, vigilância em saúde epidemiológica e ambiental bem como prevenção.				
* Manter hospital e unidades mista;				
* Promover capacitação seminários e conferências para os profissionais de saúde;				
* Manter os Centros Odontológicos especializados;				
* Custear ações e serviços relacionados a COVID-19				
* Aquisição de Materiais e Insumos, aberturas de leitos, custeio de profissionais de saúde, ações e procedimentos, de acordo com a necessidade local, para enfrentamento específico ao CORONAVÍRUS.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
	1012210012.265	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	3.382.908,00	500.1002
	1012210032.266	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	500.1002
	1012210282.267	Ações de Combate a Pandemia COVID-19	150.000,00	500.1002/602.0000
	1030104282.268	Programa Mais Médicos	50.000,00	500.1002
	1030110052.269	Manutenção das Ações APS	2.560.000,00	600.0000/500.1002
	1030110121.141	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - APS	123.000,00	500.1002/601.0000
	1030210121.143	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde - MAC	446.015,00	601.0000/500.1002
	1030210142.273	Manutenção da Fisioterapia	260.000,00	500.1002/600.0000
	1030210142.274	Manutenção da Unidade Mista João Soares da Fonseca	8.010.000,00	600.0000/500.1002/621.00000/705.0000
	1030210142.275	Manutenção das Ações do MAC	120.000,00	600.0000/500.1002/706.0000
	1030210142.276	Manutenção do CEO	670.000,00	500.1002/600.0000
	1030210142.277	Manutenção do SAMU	520.000,00	600.0000/500.1002
	1030210152.278	Centro de Assistência Saúde Mental	70.000,00	500.1002/600.0000
	1030304282.279	Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	20.000,00	500.1002
	1030410182.280	Vigilância Sanitária em Saúde	50.000,00	500.1002/600.0000
	1030610112.282	Programa de Alimentação e Nutrição	60.000,00	500.1002
	1084510052.283	Participação no Consórcio Intermunicipal	60.000,00	500.1002
		TOTAL GERAL	16.571.923,00	

02.12 - Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA			
011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
DIRETRIZES			
* Com o crescimento das desigualdades sociais da populacional do Município é necessário a utilização de programas que ofereça cursos profissionalizantes criando condições de vida e oportunidade as famílias de baixa renda que se encontra a baixo da linha de pobreza, recuperação e construção de casas populares, apoio a boa idade, deficientes, criança e adolescente, erradicação do trabalho infantil, ações de benefícios eventuais e de enfrentamento a pobreza.			
OBJETIVO			
* Consolidar a Política Nacional de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social no município do RIACHO DAS ALMAS, bem como garantindo os direitos aos usuários social nos diferentes níveis de Proteção Social, respeitando e valorizando as particularidades e características da realidade local.			
AÇÕES			
* Apertear as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica. Especialmente de Média e Alta Complexidade do Município do RIACHO DAS ALMAS, conforme preconiza a Tipificação Níveis de Proteção:			
* Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica. Especialmente de Média e Alta Complexidade do Município do RIACHO DAS ALMAS, conforme preconiza a Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais:			
* Realizar o diagnóstico da realidade social do município, identificando e quantificando as demandas:			
* Fortalecer a rede de serviços socioassistenciais governamental e não governamental, bem como as demais políticas públicas;			
* Apoiar os Conselhos enquanto instâncias deliberativas e fundamental para legitimação da Política de Assistência Social;			
* Realizar e propor campanhas educativas de combate ao uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes;			
* Realizar campanhas educativas, objetivando combater as violências sofridas por crianças e adolescentes;			
* Desenvolver Programas de Capacitação Profissional, Inclusão Produtiva e Projetos de Enfrentamento a extrema pobreza;			
* Ofertar qualificação profissional a jovens para o mercado de trabalho;			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$ FONTE DE RECURSOS
02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social	0824308211.146	Construção, Ampliação e Reforma dos Programas do F/MAS	110.455,00 500.0000
	0824308212.284	Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	490.000,00 500.0000/701.0000
	0824308302.285	Manutenção do Programa Proteção Social Básica - PSB	760.000,00 500.0000
	0824408292.286	Benefícios Eventuais	200.000,00 500.0000
	0824408312.287	Manutenção do Programa Proteção Social Especial - PSF	390.000,00 500.0000
	0824408362.288	Manutenção do Bloco de Gestão - Auxílio Brasil	360.000,00 700.0000
	0824408362.289	Manutenção do Programa IGD SUAS	20.000,00 500.0000/751.0000
0824448702.290	Manutenção da Cozinha Comunitária	280.000,00 500.0000	
	TOTAL GERAL		2.610.455,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
014 - LIMPEZA PÚBLICA				
DIRETRIZES				
* Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.				
OBJETIVOS				
* Manutenção e melhoramento da limpeza pública.				
AÇÕES				
* Manter os serviços de limpeza pública				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	1545203252.232	Manutenção da Limpeza Pública	1.820.000,00	500.0000
	TOTAL GERAL		1.820.000,00	
PROGRAMA				
015 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
DIRETRIZES				
* O Município precisa da distribuição de energia elétrica, considerando que a energia elétrica é um dos fatores para o desenvolvimento.				
OBJETIVOS				
* Expansão e melhoria do sistema de iluminação pública e manutenção da iluminação pública				
AÇÕES				
* Expandir e melhorar o sistema de iluminação pública				
* Manter o sistema de iluminação pública				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	2575232701.126	Ampliação de Redes de Energia e Expansão da Iluminação Pública	100.000,00	700.0000
	2575232702.234	Manutenção da Iluminação Pública	1.703.000,00	500.0000/751.0000
	2584525012.235	Participação do Município em Consórcios Municipais - Energia Elétrica	30.000,00	500.0000
	TOTAL GERAL		1.833.000,00	
PROGRAMA				
016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTAS E PASSEIOS PÚBLICOS				
DIRETRIZES				
* Com o crescimento do município a necessidade de construção e restauração de canais, linhas d'água, caixa coletora de esgoto, muros de arrimo e encostas.				
OBJETIVOS				
* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.				
AÇÕES				
* Construir, ampliação e/ou reformar muros de arrimo, canais, encostas e vias públicas.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.11 - FUNDEB	1236112041.137	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	150.000,00	540.0000/541.0000/542.0000
	TOTAL GERAL		150.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA					
017 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS					
DIRETRIZES					
* Considerando a necessidade de espaços para lazer, é necessário a construção e/ou ampliações de praças, parques, jardins e passeios públicos.					
OBJETIVOS					
* Construção, revitalização e ampliação das áreas públicas de praças e jardins.					
AÇÕES					
* Construir, revitalizar e ampliar praças e jardins públicos.					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO		PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		2781315021.129	Construção, reformas e ampliação de Praças, Parques e Jardins	150.000,00	701.0000/500.0000
		TOTAL GERAL		150.000,00	
PROGRAMA					
018 - DESAPROPRIACÖES					
DIRETRIZES					
* Desapropria terrenos e imóveis destinados a execução dos serviços visando atender a população e as atividades da administração pública.					
OBJETIVOS					
* Aquisição ou reformas em imóveis já utilizados ou não pela administração pública municipal, para atender as necessidades da administração.					
AÇÕES					
* Adquirir ou reformar imóveis já utilizados ou não pelo administrador pública municipal.					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO		PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		1512215041.115	Desapropriações de Imóveis	200.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL		200.000,00	
PROGRAMA					
019 - CEMITÉRIOS					
DIRETRIZES					
* Com o crescimento da população há necessidade de construção e ampliação de necrópoles e velórios públicos.					
OBJETIVOS					
* Dotar o município de cemitérios e velórios apropriados as necessidades da população.					
AÇÕES					
* Construir, manter, ampliar e restaurar cemitérios públicos municipais.					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO		PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		1545132601.120	Construção, reformas e/ou ampliação de Cemitérios e Velórios Públicos	165.112,00	700.0000
		1545132602.231	Manutenção das atividades de Cemitérios	30.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL		195.112,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
020 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BASICO				
DIRETRIZES				
* Com o crescimento do Município há necessidade de serviços de sistema de abastecimento e saneamento básico que venha atender a população evitando assim a proliferação de doenças e garantindo bem estar e saúde pública a população.				
OBJETIVOS				
* Dotar o município de sistema de abastecimento e saneamento básico adequado as necessidades da população				
AÇÕES				
* Construir, ampliar e restaurar esgotos, galerias e fossas sépticas				
* Ampliar o Sistema de abastecimento d'água				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	175121701.123	Construção de Banheiros Domilhares	100.000,00	500.0000
	175121701.124	Construção de Banheiros Públicos	100.000,00	500.0000
	175121702.125	Construção e Ampliação de Saneamento Básico	104.000,00	500.0000/701.0000
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	1754117031.130	Construção e Ampliação de Reservatórios Hidrôicos	10.000,00	500.0000
PROGRAMA	TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	314.000,00	
021 - MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
DIRETRIZES				
* Com o desenvolvimento do município e o desgaste causado pelo tempo, chuvas e erosão é necessário construção, ampliação e restauração de estradas vicinais, bueros, passagens molhadas e abrigos de passageiros.				
OBJETIVOS				
* Melhoramento das condições das estradas vicinais, facilitando o trânsito e consequentemente o escoamento da produção rural.				
AÇÕES				
* Construir e restaurar, bueiros e passagens molhadas				
* Construir e restaurar abrigo de passageiros				
* Melhorar as estradas vicinais e manter os serviços rodoviários				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.05 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	1545115041.116	Construção de Abrigos de Passageiros	50.000,00	500.0000
	2678226022.236	Manutenção de Estradas Vicinais	116.000,00	500.0000
	2678226021.127	Construção de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas	100.000,00	700.0000
	TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	266.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
022 - DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
DIRETRIZES				
* O Município necessita de Programas voltados para Juventude, programas, projetos especiais, ciência e tecnologia.				
OBJETIVOS				
* Apoiar projetos para juventude, incentivar conhecimento científico e tecnológico				
AÇÕES				
* Promover programas voltados para juventude				
* Incentivar conhecimento Científico				
* Implementar conhecimento Tecnológico				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.08 - Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente	1957319012.246	Manutenção do Espaço de Oportunidade	50.000,00	500.0000
	TOTAL GERAL		50.000,00	
PROGRAMA				
023 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS				
DIRETRIZES				
* Com desenvolvimento econômico do município é necessário a manutenção, construção e/ou ampliações de mercados, matadouros e espaços para realização de feiras livres.				
OBJETIVOS				
* Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.				
AÇÕES				
* Manter mercados e matadouros públicos.				
* Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros públicos e feiras livres.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	1754417042.237	Manutenção de Poyos Artesianos e Dessalinizador	160.000,00	500.0000
	2012220012.239	Manutenção de Feiras, Açougues e Matadouros	230.000,00	500.0000
	2060520121.132	Execução de Obras, Feiras, Açougues e Matadouros	10.000,00	500.0000
	TOTAL GERAL		400.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA				
024 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
DIRETRIZES				
* Com desenvolvimento econômico do município é necessário apoio ao produtor rural				
OBJETIVOS				
* Promoção de políticas na área de agricultura				
AÇÕES				
* Apoiar ao produtor rural				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	2060820042.240	Apoio ao Produtor Rural	485.409,00	500.0000
	TOTAL GERAL		485.409,00	
PROGRAMA				
025 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
DIRETRIZES				
* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.				
OBJETIVOS				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de áreas verdes e aquisição de plantas e mudas.				
AÇÕES				
* Promover políticas públicas de meio ambiente;				
* Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
	1884518022.243	Ações de Cuidado aos Animais de Rua	20.000,00	500.0000
	1854118022.242	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	30.000,00	500.0000
02.08 - Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente	1884518022.244	Participação do Município em Consórcio Municipais - Gestão Ambiental	20.000,00	500.0000
	TOTAL GERAL		70.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
026 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
DIRETRIZES				
* Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.				
OBJETIVOS				
* Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde para dar cobertura total ao município.				
AÇÕES				
* Ampliar o programa para dar cobertura total ao município.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	1030110152.270	Manutenção do PACS	2.030.000,00	600.0000/500.1002
	TOTAL GERAL		2.030.000,00	
PROGRAMA				
027 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
DIRETRIZES				
* Ampliar o acesso e melhoria a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.				
OBJETIVOS				
* Desenvolver política de Recursos Humanos voltados para ampliação das Equipes do PSF				
AÇÕES				
* Realizar atendimento médico a população municipal com qualidade.				
* Desenvolver as ações do PSF no município.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	1030110152.271	Manutenção do PSF	1.430.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
	TOTAL GERAL		1.430.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
028 - FARMÁCIA BÁSICA				
DIRETRIZES				
* Tornar universal a distribuição de medicamentos específicos no controle de doenças da atenção básica a população.				
OBJETIVOS				
* Distribuição de medicamentos gratuitos nas unidades de saúde do município				
AÇÕES				
* Distribuir medicamentos				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	1030110172.272	Manutenção da Assistência Farmacêutica	400.000,00	600 0000/500 1002
	TOTAL GERAL		400.000,00	

PROGRAMA				
029 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE				
DIRETRIZES				
* Reduzir, erradicar e prevenir a incidência de doenças transmissíveis, através de controles.				
OBJETIVOS				
* Desenvolver ações de prevenção e combater as doenças transmissíveis e epidemiológicas.				
AÇÕES				
* Prevenir e combater as doenças transmissíveis e epidemiológicas.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Fundo Municipal de Saúde	1030510192.281	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	890.000,00	500 1002/600 0000
	TOTAL GERAL		890.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		PROGRAMAS		VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
030 - PREVIDÊNCIA					
DIRETRIZES					
O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipais, capitalizado pelo Fundo de Previdência tem a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores com contribuições dos servidores, a contribuição do ente, com seus ativos, compensações financeiras, aporte ao fundo e outras transferências financeiras.					
OBJETIVOS					
* Este programa deverá ser executado pelo Instituto de Previdência, o qual fará o controle e gerenciamento da previdência, pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores públicos estatutários municipais.					
AÇÕES					
* Manter previdência social dos servidores municipais					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.15 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de RIACHO DAS ALMAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0912202112.292	Manutenção das Atividades - Fundo Previdenciário	210.000,00	800.0000	
	0912202101.149	Reequipamento da Unidade	10.000,00	801.0000	
	0912202102.293	Manutenção do Fundo Financeiro	530.000,00	801.0000	
02.16 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de RIACHO DAS ALMAS - FUNDO FINANCEIRO	0927149502.294	Manutenção das Atividades Previdenciárias	11.250.000,00	801.0000	
	TOTAL GERAL		12.000.000,00		

CÓDIGO	FONTE DE RECURSOS
500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação
500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
540.0000	Transferências de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
540.1070	Transferências de FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos
541.0000	Transferências de FUNDEB - Complementação da União - VAAP
541.1070	Transferências de FUNDEB - Complementação da União - VAAP
542.0000	Transferências de FUNDEB - Complementação da União - VAAT
542.1070	Transferências de FUNDEB - Complementação da União - VAAT
543.1070	Transferências de FUNDEB - Complementação da União - VAAR
550.0000	Transferência do Salário - Educação
551.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)
552.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)
553.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE)
569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
570.0000	Transferências de Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação
600.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
601.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde
602.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Recursos
621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
706.0000	Transferências - Transferência Especial da União
751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)